



# Câmara Municipal de Volta Redonda

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

**DECRETO**

N.º 001 DE 12 / 05 / 1955

**EMENTA:**

FICA CRIADO NESTE MUNICÍPIO O ÓRGÃO METROLÓGICO MUNICIPAL  
QUE SE DENOMINARÁ " SECÇÃO DE AFERIAÇÃO DE PESOS E MEDIDAS.!"

— alterações —

Decreto nº 1.531 (revoga)

DE 24 / 06 / 1983

DE \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

DE \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

DE \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

DE \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Funcionário



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 1 DE 12 DE MAIO DE 1955.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor

## DECRETA

Artigo 1º :- Fica criado neste Município o órgão metrológico municipal que se denominará "Secção de Aferiação de Pesos e Medidas"

Artigo 2º :- Caberá a Secção de Aferiação de Pesos e Medidas desempenhar todas as atribuições, encargos e funções que por delegação de exercício lhe forem atribuídas, nos termos da Legislação Federal vigente sobre pesos e medidas.

Artigo 3º :- Cabe à Prefeitura providenciar para que a Secção ora criada, fique devidamente aparelhada em pessoal, sem alteração do quadro do Funcionalismo Municipal e que seja provida de padrões, medidas aparelhagem e instalações a fim de estar em condições de solicitar e receber a delegação do exercício de atribuições metrológicas legais que lhe forem conferidas.

Artigo 4º :- A partir da época da obtenção da delegação do exercício de atribuições ficará a Secção de Aferiação de Pesos e Medidas sob a inspecção técnica da Comissão de Metrologia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artigo 5º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de maio de 1955  
Assinado: Sávio de Almeida Gara  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 01 FOLHAS.

Funcionário

*Sávio*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

DECRETO Nº 001

FLS. 01

*Leona*